

Isso está demonstrado, por exemplo, nas duas últimas licitações - a licitação do excedente da cessão onerosa, que não teve competidor, somente a associação que a Petrobras fez com as chinesas participaram; o fracasso da sexta rodada de partilha, áreas que não foram vendidas, demonstrando que quanto mais incerteza... É um mercado que trabalha com sintonia em nível mundial. As empresas têm opção de investir no Brasil ou investir lá fora.

A gente vê aí aparecendo nas águas profundas da Guiana, como novo competidor para atrair projetos, com um ambiente bem mais favorável, os próprios não convencionais, como os Estados Unidos, como grande competidor. Ou seja, o que a gente tem que constatado, medido, aferido é que o conteúdo local nesses 12 projetos recentes são projetos que têm gerado essa produção fantástica que temos, porém atrasada. Nós atrasamos, bem dizer, três anos para entregar essa produção. Se atrasou esse novo volume de royalty, de participação especial, de óleo lucro, esses 12 o estado... Aqui, no caso, estou apresentando o valor que as empresas, os consórcios que participam desse projeto perderam. Eles perderam 6.7 bilhões de dólares e o estado perdeu os 12,6, mostrando que o estado leva muito mais do que o grupo que toma o risco, investe.

Então, as empresas perderam metade do que o estado levaria e a gente, então, tem como proposta o arquivamento do PL. Por quê? Porque, na prática, esse PL gera um efeito contrário ao esperado, conforme o demonstrado nesses projetos, porque ele diminui. Como ele aumenta a punição, ele diminui o número de projetos a serem implantados. E a grande fonte de riqueza para o estado, os municípios e a União é na produção que aquele projeto entrega, é na quantidade de empregos permanentes que dá vida produtiva de um projeto desses traz. Um projeto desse traz uma gama tremenda de contratos de serviços para se manter a produção, e toda incerteza que a gente coloca na decisão de investimento eu estou aumento o custo.

Essa lei tem um viés mais punitivo e a gente vai ter o quê? Menos projetos e menos incremento da produção. A gente vai ter aquilo que a gente não quer: menor quantidade de aquisições na indústria nacional; menor quantidade de empregos.

Era isso o que eu tinha para apresentar aos senhores. Agradeço a atenção e quero saber como é que eu saio aqui.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu agradeço a preleção do Dr. Fernando Assumpção Borges. É claro que eu gostaria muito de rebatê-lo, mas não é minha função agora. No final, o farei. Mas só alertar que esse projeto de lei, ele não trata de definir percentuais de conteúdo local nem de conteúdo nacional. Essa é uma questão que nos transcende; essa é uma questão da União e dos contratos firmados com a Agência Nacional de Petróleo. O que nós queremos é que esses percentuais sejam cumpridos. E volto a dizer: gostaríamos de não arrecadar um real; que todos os percentuais fossem cumpridos.

Dito isso, eu queria agora ouvir o nosso representante da Agência Nacional de Petróleo, ANP, o Luiz Henrique de Oliveira Bispo. Por favor, Bispo.

O SR. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BISPO - Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Temos entre nós uma grande autoridade eclesiástica.

O SR. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BISPO - Obrigado. Bom dia a todos e obrigado pelo convite para participar desta audiência pública. Acho que, obviamente, a ANP não vai entrar no mérito do Projeto de Lei; essa é uma questão que deve ser discutida no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio.

Em relação ao Projeto de Lei em si, no que ele cita de interface - vamos dizer assim - com atribuições da ANP, que seria a utilização da certificação, pelo menos, eu não enxerguei nenhuma ingerência ou incompetência da ANP, porque está dizendo que vai ser utilizada a certificação conforme regulamentado pela ANP. A única coisa é que o Projeto de Lei, já com as modificações que foram sugeridas, porque, realmente, a versão inicial poderia cair na questão de inviabilizar o índice global. Mas quando nas alterações eles partiram para UEP, que é um índice global, isso fica resolvido.

Então, a única coisa que cita o próprio Projeto de Lei é que o Poder Executivo estadual faria um convênio com a ANP para tentar viabilizar a emissão de certificado até um ano após a emissão do primeiro óleo. Então, isso daí não está invadindo nenhuma competência. O próprio projeto de lei sugere a criação de um convênio para verificar se isso é possível ou não, mas ele também deixa claro que vai usar certificação conforme a regulamentação da ANP.

Como o Sr. Fernando citou várias coisas do aspecto da política de conteúdo local, eu me vejo um pouco na obrigação de também fazer algumas pontuações. Esse acórdão do TCU - foi muito citado o acórdão no TCU - sim, ele foi muito crítico em relação à política de conteúdo local. Ele foi fruto de uma auditoria do TCU sobre a política que terminou em 2016. Só que, assim, fruto desse acórdão, várias alterações na política de conteúdo local ocorreram fruto desse acórdão, que a foi a própria criação do PD-For(?) e depois a mudança dos índices de conteúdo local para aquela tabela itemizada para índices globais. A própria discussão que teve depois para gerar os aditivos que foram previstos na Resolução 726 da ANP. Então, assim, aquilo que o TCU disse foi para uma realidade que não é a realidade que se tem pós 14ª rodada e nem para os aditivos que foram celebrados. Acho que é bom separar isso no tempo, porque senão parece que até hoje o TCU está dizendo aquilo, e isso não é... assim isso ocorreu lá atrás, hoje isso não é um fato. Então esse é um ponto.

Outra coisa, foi citado um painel da ANP de pedidos de isenção. Só que na prática nós não temos nenhum pedido de isenção para UEP. Todos os pedidos de isenção que estão citados no painel são para aquisições ou fretamento de sonda ou de coisas da fase de exploração. A gente não tem pedido de isenção para etapas de desenvolvimento que seriam as UEPs porque todos os contratos ou são contratos novos que não têm mais esse direito ou são contratos que celebraram o aditivo previsto na Resolução 726 que perderam esse direito ao escolher celebrar o aditivo previsto na Resolução 726/2018, que celebrou um aditivo, alterou os índices e, portanto, perdeu o direito ao pedido de isenção. Então, assim, o painel que a ANP divulgou semana passada que tem todos esses pedidos de isenção, enfim, para dar publicidade ao status da análise de todos eles, não tem pedido de isenção. E se tem, muito provavelmente vai ter perda de objeto porque eles celebraram o aditivo. E o aditivo foi celebrado por uma escolha da operadora, não foi impositivo, então a operadora pensou para escolher e abrir mão desse direito que eventualmente tinha feito.

Outra coisa que foi pontuada é que se mudou a metodologia de cálculo do conteúdo local, de aferição. Isso de fato ocorreu, mas foi em 2013. Então, assim, as unidades que estão sendo contratadas a partir disso não têm nenhuma surpresa em relação a como vai ser aferido o conteúdo local. Porque senão parece que a gente alterou 300 vezes a metodologia de aferição de conteúdo local dando uma instabilidade regulatória e isso não é verdade. Foi alterado sim, em 2013, depois não foi alterado mais e, assim, as unidades, várias unidades foram contratadas depois disso e já não tem surpresa absolutamente nenhuma.

Em relação aos atrasos, não vou entrar muito nesse mérito, mas a gente sabe que também tem muita alteração de escopo dos projetos ao longo da execução dos projetos, e isso também ajuda um pouco a atrasar. Obviamente, isso não foi... acho que nem tanto ao céu nem tanto ao mar, a culpa não é 100% da indústria nacional, mas também não é 100% das alterações de projeto que a gente sabe que ocorre durante a execução do projeto. E quando esses projetos são executados no exterior existe uma rigidez muito grande de não alteração dos projetos, então isso também ajuda no prazo de entrega deles. Se essa rigidez fosse obedecida da mesma forma que é obedecida lá fora aqui no Brasil, não estou dizendo que tudo seria mil maravilhas não, porque também temos problemas, mas uma parcela desse atraso poderia ser diminuída.

E em relação ao que foi citado como fracasso da sexta rodada de licitação, parte do atribuído fracasso foi porque a própria Petrobras exerceu seu direito de preferência e na hora não apresentou proposta. Ela exerceu o direito de preferência que estava previsto na lei, só que ela não apresentou proposta para, se não me engano, dois blocos que ele exerceu o direito na sexta rodada. E isso con-

tribuiu porque ela afastou concorrentes ao exercer esse direito também. Eu não estou dizendo que esse foi o único motivo de não ter coisa, mas ajudou e hoje a própria Petrobras dizer que o fracasso foi devido aos compromissos de conteúdo local, quando ela também deu causa para que esse cenário tivesse ocorrido é um pouco complicado. Então, enfim, eu não ia pontuar isso, mas como isso foi dito, eu acho que eu tinha uma certa obrigação de fazer algumas pontuações.

Mas, em relação ao projeto de lei especificamente, eu acho, como eu falei, em relação à certificação, não vejo interferência. A única sugestão que eu acho que eu faria em relação ao projeto de lei, é que ele deixasse mais claro no tempo para quais tipos de UEPs ele se aplicaria. Por exemplo para os UEPs que fossem contratados a partir da publicação da lei? Que isso ficasse um pouco mais claro para evitar algum tipo de questionamento, até para deixar, enfim, de insegurança jurídica. Estou falando isso na hipótese, enfim, da Assembleia Legislativa, da discussão que vocês vão ter aí, que, como eu disse, não vou entrar nesse mérito.

Então, muito obrigado. Estou aqui à disposição. Desculpe se passei um pouco dos sete minutos, mas, obrigado. Estou aqui à disposição se tiver algum questionamento que a ANP possa ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu lhe agradeço, Luiz Henrique Bispo. Você cravou os seus sete minutos.

Muito obrigado. Foi muito esclarecedora a sua preleção.

Eu queria, agora, ouvir alguém que quase não ouço nas audiências públicas. O representante do IBP, o Antônio Guimarães. Eu estou conhecendo agora.

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES - Bom dia, deputado. Bom dia a todos. É um prazer estar aqui. Agradeço de novo a oportunidade, deputado. Eu acho que esse diálogo tem sido intenso. E eu acho que a concordância ou a discordância no campo das ideias é o que tem feito nos mover adiante, e a melhoria do ambiente de negócio. Então, agradeço a oportunidade.

E quero trazer aqui um aspecto para esse debate que eu acho relevante. Eu vou colocar aqui a minha apresentação. Deixe-me ver se consigo.

Todos nós, sem dúvida nenhuma, temos como objetivo... e eu não tenho dúvida a nobre intenção, deputado, que é trazida pelo senhor, pelo estado, pela Alerj, essa preocupação legítima de olhar a questão do conteúdo local como uma política que tem como objetivo o desenvolvimento da indústria, consequentemente, que possa trazer o emprego e renda claramente que todos nós queremos. Acho que é consenso, inclusive o IBP defende claramente que a gente possa desenvolver o conteúdo local, mas o grande objetivo é que a gente consiga desenvolver o conteúdo local que seja internacionalmente competitivo. Se nós desenvolvermos uma indústria que é só voltada para dentro do país, e ela não for capaz de competir internacionalmente, ela não vai atingir os objetivos da política pública, uma vez que a política pública tem que transformar uma indústria em internacionalmente competitiva e sustentável no longo prazo; e mesmo que não exista demanda local, que ela continue atendendo ao mercado que existe internacionalmente. Então, esse é o grande objetivo.

E um elemento importante aqui é competitividade. Então, eu tenho certeza que para o estado, o senhor que é uma pessoa muito voltada à questão das receitas do estado e aumentar a arrecadação, trazer o benefício que o setor do petróleo pode trazer para o estado, vai entender que também essa discussão, ao final da minha descrição, ela tem um impacto para o estado na medida em que a gente precisa entender qual o papel do estado, e também subsidiar uma política de conteúdo local ou fomentar uma política de conteúdo local. E, aí, nós vamos discutir um pouco o papel que o PL, com propriedade, ou com alguns vícios, possa estar tendo nesse processo.

Então, dentro dessa questão, o grande desafio que nós temos hoje, e foi bom que o Bispo já fez os seus comentários, quer dizer, a política de conteúdo local ela vem evoluindo, mas ela não deixa de ter um grau de desafio que está acima do que o mercado é capaz de cumprir. Isso é um consenso entre os agentes, foi amplamente discutido até na revisão dos novos percentuais, o que faz com que os agentes entendam que existe um nível de desafio para cumprir essas obrigações.

Então, se as obrigações têm um nível de desafio, logicamente tem uma possibilidade maior do não cumprimento. Se a gente tivesse com níveis de cultura local abaixo do que o mercado é capaz de cumprir, tudo mundo estaria cumprindo acima do acordado. Como ele está acima do que o mercado é capaz de atender, logicamente a probabilidade de se atender aos percentuais que estão colocados, seja do passado, quando a distância era muito maior e corretamente apontado pelo Bispo, TCU, todos verificaram que, depois de 15 anos, a política tinha vários vícios, ela precisava ser revista. Ela foi revista, mas não se manteve um nível de desfo para ser cumprido.

Logicamente, as penalidades pelo não cumprimento, já que a gente sabe que o desafio está acima do que o mercado é capaz de cumprir, geram penalidades e as penalidades podem interferir, e irão interferir, na economicidade dos projetos, o que afeta diretamente o Rio de Janeiro.

Então, se o conteúdo local for um viabilizador de projetos, o maior prejudicado será, consequentemente, o Estado do Rio de Janeiro porque é onde está o maior número de projetos.

É importante que não exista uma penalidade que venha a impossibilitar o desenvolvimento desse projeto porque, senão, o objetivo de política pública principal para o Rio de Janeiro - que é a existência do investimento para gerar emprego, renda, mobilizar a indústria local e, principalmente, para um estado que tem uma dependência grande dessa receita - não vai viabilizar a arrecadação do Estado do Rio de Janeiro. Acho que esse é um elemento importante. E a política de conteúdo local traz, no seu bojo, uma discussão anterior - e que talvez não seja tão representada agora - que é a questão de a gente respeitar questões de preço, prazo, tecnologia que fazem parte da tomada de decisão.

Então, a medição do conteúdo local, logicamente traz um elemento para tentar medir o que foi feito, mas se o preço não era adequado, se o prazo não era adequado, se a tecnologia não estava presente, isso não é capturado na medição.

E não podemos deixar de considerar que alguma necessidade do mercado também afeta. Se o mercado estiver muito aquecido, seja no Brasil, seja de outras indústrias no Brasil, e que estejam demandando demais, faz com que a disponibilidade seja menor. Então, simplificar a questão de medição do conteúdo local e cumprimento a simplesmente um número é muito complexo.

Bom, eu acho que a gente tem que fazer uma avaliação sobre o que representa, por exemplo, o conteúdo local e qual o papel do Rio de Janeiro como indutor e quanto que ele paga dessa conta. Então, quando o Fernando diz isso e fala sobre preço, logicamente, quando a gente fala de competitividade, tudo o que a gente não quer é que haja sobrepreço, por quê? Porque o sobrepreço acaba sendo pago também pelo estado, por quê? Porque quando o equipamento mais caro entra na conta da PE, o sobrepreço vai aumentar o desconto de PE do Capex.

Então, é importante que o Rio de Janeiro tenha consciência de que quanto maior o sobrepreço, e quanto maior o tamanho da multa que possibilita um sobrepreço cada vez maior, ele acaba baixando o preço do fornecedor local, esta conta é paga pelo Rio de Janeiro.

E é importante notar que a multa da ANP, essa sim, não é parte da conta, mas o sobrepreço é, porque os investimentos são dedutíveis. Então, valores de multa não são dedutíveis, nenhuma empresa tem como objetivo desenvolver um projeto pensando em multa, muito pelo contrário, ela pensa no menor custo que viabilize o projeto. Os valores que são passíveis de PE fazem parte do Capex, e o sobrepreço, que é parte desse Capex, quando existe, gera uma redução da PE. Então, esse balanço é importante de entendimento pelo Estado do Rio de Janeiro.

Agora, uma questão importante a ser considerada é que, com toda a intenção nobre que existe por conta do projeto, porque todos nós concordamos em buscar o desenvolvimento da indústria local, o estado legislar sobre um item e criar uma, uma... Seja como o senhor quiser fazer avaliação. Quer dizer, ele é uma contrapartida, mas ele não deixa de ser uma contrapartida na negativa do cumprimento. Então, como negativa do cumprimento, ele é uma multa. Ele

acaba sendo um tributo sobre penalidade. Então, ele acaba adentrando a questão da bitributação. Como se diz, o *bis in idem*. Quando se fala em também olhar percentual de conteúdo local, apesar de ser um papel da ANP, mas como se está olhando uma medição e uma obrigação contratual, que é entre duas partes, que é o contratante e a ANP, e, ao tentar trazer uma contrapartida que não faz parte contratual com o Estado, se invade uma competência de um contrato entre as partes, que é a União e o operador, e as empresas contratadas. Então, há uma invasão da competência da ANP. E, sem dúvida nenhuma, acaba se instituindo o ICMS como uma hipótese de incidência não prevista na legislação. Quer dizer, ele incidir sobre um diferencial de conteúdo local não executado.

Então, de certa forma, fica claro que a base de cálculo que está sendo escolhida destoa dos itens presentes na legislação. Então, a gente acredita que esses vícios fazem com que vá trazer insegurança jurídica a um elemento que já traz bastante - digamos - desafios ao setor para viabilizar os seus projetos. O Rio de Janeiro estaria adicionando um nível de complexidade e um nível de insegurança...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - O seu tempo já acabou.

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES - ...nessa questão. Bom, eu agradeço. Eu agradeço a oportunidade, deputado. Fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Obrigado, Antônio Guimarães. Evidentemente, novamente não vou falar, porque eu quero falar no final pelas discordâncias que tenho, principalmente nas suas conclusões. Está presente o Dr. Eduardo Eugênio Gouveia?

O SR. EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA - Sim, senhor, deputado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - A Firjan tem dois representantes: o Sr. Presidente, Dr. Eduardo Eugenio; e tem a Karine, da Onip. Então, os dois falarão simultaneamente porque não são duas entidades. É uma entidade só.

O SR. EDUARDO EUGENIO GOUVEIA VIEIRA - Espera aí. Luiz Paulo, desculpa. A Onip... Firjan é Firjan. Uma coisa não tem nada a ver com a outra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Se o senhor está separando a Onip da Firjan, em outro momento a Karine falará. Então, por favor, Dr. Eduardo Eugenio. A palavra é sua. O senhor tem no máximo sete minutos.

O SR. EDUARDO EUGENIO GOUVEIA VIEIRA - Então, eu vou falar dois minutos, para a Karine, que é muito mais competente que eu, falar os cinco minutos. Eu acho que aqui essa discussão não é uma jabuticaba que o Brasil descobriu. Todos os países maiores e mais industrializados que o Brasil têm uma política de aproveitar o recurso natural para envolver a produção; portanto, renda e empregos. Isso, então, não é uma novidade. O que traz essa discussão aqui é como impedir que as empresas eventualmente paguem multa ao invés de cumprir a sua obrigação de conteúdo local. Evidentemente, o caminho que o deputado está tomando é um caminho com uma discussão muito interessante nessa provocação de anular eventualmente o benefício da multa. Agora, infelizmente, essa discussão, que é uma discussão central no Rio, da maior importância para o Brasil, que nós estamos discutindo no âmbito da Onip exatamente há dez anos. Tem evoluído. Tem evoluído no sentido hoje de que estamos completamente convictos que o Brasil não pode produzir tudo, mas pode produzir alguma coisa importante. E esses percentuais... o detalhe vem muito dessa capacidade, das vocações naturais que o Brasil tem. Agora, na medida em que a Onip foi criada exatamente para discutir entre o tomador do serviço e o ofertante do serviço, ao longo dos últimos anos, tanto o IBP quanto a Petrobras não conseguem participar da Onip para se discutir, de uma forma técnica mais profunda, como nós podemos ir adiante nessa exatamente agenda. E aí eu paro por aqui, porque eu já cumpri minha obrigação, e eu passo para a Karine, que é muito mais competente que eu, para dar um pouquinho mais de *in-sight* para todos vocês.

Obrigado, Luiz Paulo. Parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Obrigado, Dr. Eduardo Eugenio. Karine Barbalho, por favor, representando a Firjan/Onip.

A SRA. KARINE BARBALHO FRAGOSO DE SEQUEIRA - Bom dia a todos. Eu queria agradecer a oportunidade de falar, deputado Luiz Paulo. Reafirmar aqui a importância do assunto e a importância da gente trazer luz sobre esse assunto, que é fundamental para o Rio de Janeiro e para o Brasil.

O Rio de Janeiro é um estado, sim, 'petrodependente'. É um Estado que está muito ligado ao mercado de óleo e gás. É um mercado, como os meus antecessores disseram, complexo. Ele não é um mercado simples. E por isso mesmo é que se faz necessário a gente poder estar muito próximo de todos os agentes. A gente poder ter, de fato, uma escuta ativa e poder construir o caminho do meio, o caminho do consenso, um caminho que possa, sim, transformar toda essa riqueza em benefício para as diversas agências de diversos (não compreendido). Então, não é só uma questão do Estado, não é só uma questão do operador, não é só uma questão do fornecedor. É uma questão da sociedade também que a gente trate muito bem dessa riqueza e observe muito bem o que é dito e o que é feito.

E, dizendo isso, eu quero colocar aqui que acho que parte dessa complexidade do mercado se dá também pelas meias-verdades que são ditas e são apresentadas. A falta de uma base de comparação que de fato compare alhos com alhos, e não alhos com bugalhos, tem interferido demais no nosso resultado. Então, eu não vou fazer todas - ou talvez até faça - as pontuações que o Bispo já fez, mas eu queria colocar aqui que a apresentação que o Fernando Borges trouxe, em nome da Petrobras, tem uma série de meias-verdades. Por exemplo, quando ele apresenta dados anteriores à redução do percentual de conteúdo local. Isso já foi colocado pelo Bispo. Eu queria reforçar esse ponto. Outro dado que ele coloca, ele diz com relação a sobrepreço. Veja: sobrepreço a gente tem que calcular quando você está respeitando o que está contratado. Então, sobrepreço é acima de 40% ou de 25%, acima do índice que está contratado. A pergunta é: o que a Petrobras e qualquer outra empresa faz quando uma regra do seu contrato é desrespeitada, por exemplo, por um fornecedor? Ela abre mão dessa regra?

Então, existe uma regra dentro de um contrato que foi assinado, que foi pactuado com o estado brasileiro e que precisa ser respeitado. É daí que a gente pode falar sobre o assunto sobrepreço. Essa é a base, esse tem que ser o corte. Com relação a prazos, é outra meia-verdade aqui apresentada, porque parte do que foi feito foi apresentado. A outra parte do que foi feito, por exemplo, usando afretadores, em que na média se alcançou um prazo de 34, com desvio de dois meses para entrega, não foi apresentado. Quando você compara esse dado com o dado das próprias... - foi o dado que o Fernando trouxe para a gente - a gente alcança uma média de oitenta meses, com desvio de seis meses de entrega. Veja: as afretadas cumpriram parte do conteúdo local que estava antes acordada, com um valor superior, é fato, e a metodologia de cálculo foi alterada, e a gente traz agora para um índice menor, com uma alteração de cálculo. Porém isso já foi feito aqui e foi entregue num prazo menor.

Nós temos, sim, casos de sucesso realizados no Brasil. A gente não pode só apresentar os casos de insucesso. Isso é desrespeitoso com a indústria brasileira. A gente não pode só falar de parte das vítimas da crise que aconteceu globalmente não só no Brasil. A gente tem que falar de todas as vítimas.

Então, o que eu quero colocar é que, sim, o Projeto de Lei precisa ser trabalhado na sua forma, porque a gente sabe a partir da abertura dessa audiência que ele já está sendo trabalhado. Isso foi o que a gente escutou aqui e a gente fica feliz que esteja sendo trabalhado dessa forma.

Dizer que não só a Firjan, mas fundamentalmente a Unif, que foi criada com esse grande objetivo de inserir a indústria nacional nas grandes demandas desse mercado de óleo e gás, está totalmente à disposição a Alerj, do Poder Executivo, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do País como um todo para conseguir, diante de todos os atores, construir, sim, uma solução para que a gente tenha um conteúdo local a partir do Brasil. Conteúdo local não é reserva de mercado, como se diz puramente ou simplesmente. Ele é, sim, uma política que o Brasil determinou, que o País determinou, mas é apenas uma das ferramentas. A gente precisa, sim, fazer vínculo de ferramentas. A gente não pode conviver com ferramentas contrárias ou contraditórias, porque uma elimina o efeito da outra.